

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

## EDITAL 7/2015-COORPS

### Fixa o período para solicitar a isenção da taxa de inscrição ao Concurso Vestibular de 2016.

A Coordenadoria Central de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando as Resoluções nº 043/1999, nº 047/2006 e nº 038/2007-CAD/UNICENTRO, fixa o período de solicitação de isenção da taxa de inscrição do Concurso Vestibular de 2016.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. De acordo com a Resolução nº 047/2006-CAD/UNICENTRO, de 10 de abril de 2006, ficou estabelecido o número de 150 isenções para o Concurso Vestibular de que trata este edital.
- 1.2. As solicitações de isenção são analisadas pela Comissão Especial de Isenção de Pagamento de Taxa de Vestibular, nomeada pela Portaria nº 913/2014-GR/UNICENTRO, de 28 de abril de 2014.
- 1.3 A comissão citada acima pode solicitar comprovação das informações prestadas pelo candidato, por meio de entrevistas e/ou visita da Comissão ao domicílio.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA SOLICITAR A ISENÇÃO

- 2.1. O requerente deve cumprir os seguintes requisitos:
  - I. não ter frequentado estabelecimento particular referente ao Ensino Fundamental ou ao Ensino Médio, exceto supletivo particular noturno;
  - II. não possuir Curso Superior;
  - III. não estar cursando Curso Superior;
  - IV. não estar com matrícula em Curso Superior trancada;
  - V. não ter abandonado ou cancelado Curso Superior após ter efetuado matrícula.

#### 3. DA SOLICITAÇÃO

- 3.1. A solicitação deve ser feita de 3 a 14 de agosto de 2015.
- 3.2. O candidato deve preencher o requerimento de isenção disponível na página e nos protocolos da Unicentro.
- 3.3. O requerimento de isenção deve ser devolvido, juntamente com a documentação exigida no item 4, deste edital, aos protocolos dos *Campi* Universitários de Guarapuava e Irati ou nas secretarias dos *Campi* Avançados de Chopinzinho, Coronel Vivida, Laranjeiras do Sul, Pitanga e Prudentópolis até o dia 14 de agosto.

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. Todos os documentos a serem anexados ao requerimento de isenção devem ser em **FOTOCÓPIA** autenticada por cartório ou pelo setor da Unicentro em que são feitas (a partir da apresentação dos originais):
  - I. Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou declaração do estabelecimento de ensino, informando que o requerente está cursando a última série do Ensino Médio;
  - II. Documento de identificação do requerente e de todos os membros adultos da família e

Home Page: <http://www.unicentro.br>

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS**

- fotocópia da Certidão de Nascimento dos menores de idade;
- III. Comprovante de renda do requerente e de todos os membros da família maiores de quatorze anos (contracheque, *holerite*, declaração ou Carteira de Trabalho – página de identificação e página de contrato, com salário referente 2015);
- IV. Carteira de Trabalho (página de identificação e página de rescisão contratual) dos membros da família maiores de quatorze anos que se encontrem sem emprego, no máximo há seis meses. Aqueles que nunca trabalharam, ou se encontram sem emprego há mais de seis meses deverão apresentar declaração assinada pelo declarante e por duas testemunhas;
- V. Documentos que comprovem a despesa familiar referente ao **mês anterior** a esta solicitação (água, luz, aluguel, condomínio, prestação da casa própria);
- VI. Declaração do Imposto de Renda dos membros da família que possuam rendimento através de pró-labore;
- VII. Documento ou declaração comprobatória de valor mensal recebido como ajuda financeira.

## **5. DO RESULTADO E DA INSCRIÇÃO AO VESTIBULAR**

5.1 A relação dos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será publicada até o dia 4 de setembro de 2015, em edital específico.

5.2 O candidato beneficiado deverá fazer a inscrição pela internet, de 8 de setembro a 7 de outubro, e imprimir o Requerimento de Inscrição. Esse requerimento deverá ser entregue ao fiscal de sala no 1º dia de prova, assinado, com uma foto 3x4 recente e a fotocópia da Cédula de Identidade.

Guarapuava, 23 de julho de 2015.

Maria Aparecida Mores Pinto,  
**Diretora da COORPS.**

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875 - Santa Cruz (antiga R. Pres. Zacarias de Góes)-CEP 85015-430 Guarapuava – PR (42) 3621 1000

**Campus CEDETEG:** Rua Camargo Varela de Sá, 03 - Vila Carli - CEP 85040-080 Guarapuava – PR Fone: (42) 3629-8100

**Campus Irati:** PR 153 Km 7 – Riozinho CEP 84500-000 Irati – PR Fone: (42) 3421-3000